

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO
01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 74/2022

TIPO: Menor Preço por item

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO

Digite a equação aqui.

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no ramo para fornecer teste rápido COVID 19 IGG/IGM e teste rápido AG nasofaringe SWAB para diagnóstico COVID-19 destinado a atender esta população vinculada a este município de Ananás – TO. conforme relacionados abaixo.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A presente licitação tem por objeto aquisição dos itens acima citados em caráter emergencial para não paralisar a realização de exames que diagnóstica a virose da pandemia COVID 19 e com a realização dos exames, podemos isolar os infectados e prevenir as demais pessoas.

Ordem	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	80	Caixa	Teste Rápido COVID-19 IGG/IGM cx/25	R\$ 781,00	R\$ 62.480,00
02	250	Caixa	Teste Rápido COVID-19 AG SWAB cx/20	R\$ 1.006,00	R\$ 251.500,00
Valor Total					313.980,00

2.2 Fornecer os produtos estabelecidos neste termo, de acordo com as condições e prazos propostos;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante (substituir, reparar ou corrigir, às

c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante (substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo contratual, o objeto com avarias ou defeitos);

d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações, podendo ser dispensadas somente aquelas previstas em atos legais.

f) Cumprir com todas as obrigações constantes deste Termo e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

g) Responsabilizar-se pelas plenas condições de qualidade e consumo de bem adquirido.

3.0 Compete à Contratante:

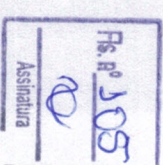
a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

b) Efetuar inspeção com a finalidade de verificar o fornecimento do produto e o atendimento das exigências;

c) Exercer fiscalização e supervisão do objeto, através de comissão/servidor especialmente designado, podendo sustar, recusar o produto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Termo;

d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

e) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas disposições deste Termo, podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas ou fornecimento insatisfatório dos produtos;



Assinatura manuscrita em azul no canto inferior esquerdo da página.

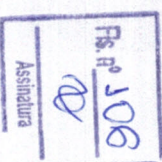
f) Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da empresa que ensejaram sua contratação, notadamente no tocante a qualificação técnico-econômico-financeira, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8666/93), podendo ser dispensadas somente aquelas previstas em atos legais;

g) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.1 Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente termo de referência poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, perante a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Ananás, no horário das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira, no endereço Avenida Duque de Caxias, número 300, Centro Ananás Tocantins ou pelo fone (63) 3442-1232 e 99127-6653.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2022.




KALLIANE PEREIRA DA SILVA
Administradora